



EA37241 – 33/33/22/10

## **Nota Conceptual**

**Reunião Técnica dos Altos Funcionários dos Estados Membros da UA  
Responsáveis pelo Registo de Nascimento**

**Tema: Rumo ao Registo de Nascimento Universal em África: Desafios e  
Oportunidades durante a COVID-19**

**11 de Agosto de 2020**

**Versão Final**

## 1. Introdução

Tanto a Agenda 2063 como a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, apela à identidade jurídica para todos, incluindo o registo de nascimento. A realização tanto da Agenda 2063, como da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, exige que cada evento vital seja registado e que a informação relacionada com os eventos seja recolhida, compilada, produzida e divulgada de forma regular e contínua para orientar a política e o planeamento, para servir de base para a tomada de decisões, permitir que todos os interessados acompanhem o progresso e façam os ajustamentos necessários para assegurar a transparência e a responsabilidade mútua. Vários instrumentos jurídicos e protocolos da UA apelam à promoção e reforço do registo de nascimento, nomeadamente a Carta Africana dos Direitos Humanos; a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança.

O artigo 6º da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança contém disposições relativas à nomeação, aquisição da nacionalidade, e registo de nascimento. O registo de nascimento em África permaneceu estagnado durante muito tempo, deixando milhões de crianças privadas do seu direito básico à identidade jurídica. Contudo, mais recentemente, tem havido sinais encorajadores de progresso. A Assembleia da União Africana em Julho de 2016, declarou 2017-2026 como a década para o reposicionamento do registo civil e das estatísticas vitais (RCEV) em África no âmbito das agendas de desenvolvimento continental, regional e nacional e insta os governos a responderem com acções adequadas. Assegurar o registo de nascimento universal é uma das áreas que necessita de uma acção focalizada durante esta década.

Nos últimos anos, África tem registado progressos consideráveis na melhoria do registo de nascimento, mas estes progressos não têm sido suficientes, uma vez que apenas 52% das crianças com menos de 5 anos estão registadas e dado o que tem vindo a ser o seu desempenho neste domínio, o continente corre o risco de não cumprir os ODS relativos a cada criança ter uma identidade jurídica, incluindo o registo de nascimento até 2030.

Na África Ocidental e Central, nos últimos três anos, a média regional de crianças menores de 5 anos registadas à nascença aumentou de 45 por cento para 53 por cento, o que equivale a mais 8,6 milhões de crianças registadas. Na África Oriental e Austral, a percentagem média de crianças com menos de 5 anos registadas é actualmente de 40 por cento. Alguns países do continente, como a Argélia e a Tunísia, atingiram 100 por cento, enquanto outros países, como a Etiópia e a Somália, a percentagem de crianças registadas é de tal forma reduzida que atinge apenas os 3 por cento.

Apesar dos compromissos assumidos pelos Governos nas últimas cinco Conferências dos Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil, o registo de nascimento de crianças continua a ser dificultado por muitos factores, tais como:

- **A fraca priorização do registo civil** nos planos e orçamentos nacionais. Sem a existência de quadros legislativos sólidos, planos estratégicos e inovações para acelerar o registo de nascimento, apoiados por um firme compromisso dos governos, a construção de um sistema RCEV mais abrangente continua a ser insustentável.
- **Baixa acessibilidade dos serviços**, particularmente para crianças vulneráveis. O registo de nascimento padece de situações de emergência e de crises ou desinteresse por parte das autoridades nacionais.
- **Baixos níveis de sensibilização relativamente ao serviço**. Uma grande parte dos cidadãos não estão cientes dos procedimentos e dos benefícios resultantes do registo de nascimento.
- **O registo de nascimento não é gratuito** em muitos países e os pais podem não ser capazes de pagar as taxas directas e indirectas. Além disso, na maioria dos países francófonos, o registo tardio está sujeito a multas.
- **Crescimento populacional**: o registo de nascimento como uma actividade diária que não dispõe de recursos suficientes em muitos países, luta para acompanhar o aumento anual do número de crianças e a acumulação de crianças não registadas continua a crescer.
- **Falta de recursos**: embora tenha havido progressos nas taxas de registo de nascimento, muitos Estados Membros enfrentam o desafio da falta de recursos. É necessário muito mais investimento - em recursos humanos, financeiros e técnicos, tanto internos como externos - para se alcançar uma cobertura universal.
- **A modernização do sistema de registo civil não é eficaz** na maioria dos países onde ainda não existem dispositivos, aplicações e plataformas digitais e móveis para obter processos de registo e notificação mais simples e sistemáticos. Isto inclui ainda a falta de sistemas de gestão de dados actualizados para a informação do registo de nascimento desde as primeiras fases de recolha até às últimas fases de depósito nos sistemas nacionais de registo civil e estatísticas vitais mais abrangentes.
- **O registo de nascimento é tratado como um serviço autónomo** em muitos países. O serviço não está integrado em muitos dos outros serviços essenciais.

Tendo em conta o acima exposto e no âmbito do Dia da Criança Africana celebrado a 16 de Junho de 2020, sob o tema "Acesso a um Sistema de Justiça Favorável para a Criança em África", a União Africana e a UNICEF lançaram a 17 de Junho uma campanha continental de advocacia denominada "Campanha Sem Nome: Cada criança deve ter identidade jurídica, cada criança deve ter acesso à justiça". Reconhecendo que a falta de identidade jurídica para muitos africanos é um desafio de desenvolvimento para a transformação socioeconómica de África, e que o registo de crianças à nascença é um dos elementos chave para acelerar a justiça social, a

campanha que decorrerá até Junho de 2021 busca mobilizar a rápida implementação dos compromissos assumidos pelos Estados Membros da União Africana, no sentido do registo universal das crianças à nascença e da urgência de reposicionar o registo civil e as estatísticas vitais em África, para fazer face à indignidade da invisibilidade. O lançamento da campanha é igualmente oportuno, uma vez que as preocupações aumentam com a ameaça de que as taxas de registo de nascimento fiquem para trás no meio de uma pandemia da COVID-19. A pandemia COVID-19 em curso poderá de facto agravar a situação e comprometer os progressos realizados até agora. Muitos países introduziram bloqueios e restrições de movimentos. Centros de registo de nascimento e pontos de atendimento estão fechados em muitos países, reduzindo assim a disponibilidade e a acessibilidade dos serviços de registo.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Assuntos Económicos da Comissão da UA, em colaboração com a UNICEF, está a realizar um inquérito de avaliação rápido entre os Estados Membros da UA para apreciar o impacto da COVID-19 nas estatísticas e serviços de registo de nascimento. As conclusões preliminares desta avaliação serão apresentadas para discussão durante esta reunião.

As respostas dos Estados Membros da UA ao inquérito de avaliação rápida continuam a destacar os facilitadores e as áreas de melhoria do registo de nascimento neste contexto de pandemia da COVID-19. Muitos Estados Membros informaram que têm vindo a implementar inovações para melhorar e acelerar o registo de nascimentos. De acordo com o compromisso político do governo, os parceiros têm sido muito favoráveis ao avanço da agenda do registo de nascimentos através de numerosas iniciativas. Este apoio tem permitido que muitos países implementem as seguintes medidas:

- Pedidos *on-line* de certidões de nascimento e de óbito
- Ter agentes a trabalhar a partir de casa e a utilizar plataformas de meios de comunicação baseados na *web* como o *e-mail*, o *twitter* e o *Facebook* para dar resposta às necessidades dos clientes.
- Ligação com assistentes de registo para assegurar o fornecimento constante de materiais de registo para registo de eventos actuais.
- Ligação com o Ministério da Saúde (MdS ) para assegurar o registo de eventos vitais que ocorram nas instalações de saúde.
- Meios de comunicação estão a ser desenvolvidos para incentivar as pessoas a registar nascimentos.
- Estabelecimento de um plano de recuperação

## 2. Objectivo da Reunião Técnica

O objectivo da reunião técnica é discutir os progressos, desafios e oportunidades para acelerar o registo de nascimento em África neste novo contexto da pandemia da COVID-19, à luz dos resultados do inquérito de avaliação rápida e de uma avaliação geral do actual estado do registo de nascimento no continente. A reunião constituirá uma oportunidade para os Estados Membros, a Sociedade Civil, o sector privado e outros interessados fornecerem informações actualizadas sobre o nível de implementação das recomendações relativas ao registo de nascimentos da última reunião ministerial na Zâmbia e uma oportunidade para os mesmos partilharem experiências e boas práticas sobre registo civil e estatísticas vitais em geral.

## 3. Resultados esperados

O resultado da reunião técnica será utilizado como documento de base para o evento de alto nível institucional e dos parceiros que será organizado em Novembro de 2020. Espera-se que a reunião técnica reveja o seguinte:

- O projecto de relatório do inquérito da avaliação rápida
- Um projecto de Declaração incluindo recomendações para o registo universal de nascimento em África durante e após a COVID
- Um projecto de agenda para a conferência de alto nível em Dezembro de 2020
- O roteiro da "Campanha Sem Nome" para a Conferência de Alto Nível

#### 4. **Formato da reunião**

A reunião terá lugar virtualmente com a União Africana, Estados Membros seleccionados das cinco regiões do continente e parceiros seleccionados farão apresentações. As apresentações serão seguidas de reacções dos Estados Membros e outros intervenientes. As discussões serão documentadas para captar contribuições que servirão de base para revisões a fazer no projecto de documento e as recomendações e resultados da reunião serão divulgados a um vasto leque de intervenientes. A CUA e a UNICEF trabalharão no sentido de finalizar o documento e de o divulgar o mais cedo possível.

#### 5. **Data da reunião**

A reunião técnica terá lugar virtualmente a 11 de Agosto de 2020.

#### 6. **Público-alvo**

A reunião contará com a participação de todos Directores Nacionais dos Serviços de Registo e Notariado dos Estados Membros da UA, representantes das Comunidades Económicas Regionais em África, peritos em registo civil, sociedade civil, sector privado, outras intervenientes e representantes de organizações parceiras.

#### 7. **Língua de trabalho**

A reunião técnica será conduzida em inglês e francês e será providenciada interpretação em todas as línguas de trabalho da UA.